



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 78, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas no art. 6º, incisos VIII e XIV, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Retificar o ATO CONJUNTO TST.CSJT Nº 74, de 30 de novembro de 2007, publicado na edição do DOU nº 231 de 03/12/2007. Seção 1, página 87, onde se lê: "ATO CONJUNTO TST.CSJT Nº 74", leia-se: "ATO CONJUNTO TST.CSJT Nº 34".

RIDER NOGUEIRA DE BRITO